

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – RODA DE CONVERSA INTITULADA: “DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

PROC. 091/2022-SEMCAT

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de profissional para palestrar na roda de conversa intitulada: “**DESAFIOS E PERSPECTIVAS DA PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, conforme demanda apresentada pelo Departamento de Gestão do Trabalho (DGT).

2. JUSTIFICATIVA:

Cabe destacar que tal atividade compõe o planejamento do departamento de Gestão do Trabalho (DGT), onde a palestrante aqui apresentada possui acúmulo teórico e prático acerca do tema proposto no encontro.

O presente pedido se justifica considerando a necessidade de contratação de profissional especializado, como forma de promover o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores por meio de debate qualificado.

Afirma-se ser a presente contratação meio viável de qualificar os serviços prestados por esta Secretaria de Cidadania, Assistência Social e Trabalho objetivando o desenvolvimento de debates e questionamentos acerca dos **desafios e perspectivas da psicologia no SUAS no âmbito do município**.

Desse modo, é entendimento desta Secretaria em total acordo com a legislação vigente, que o objetivo maior da atividade é atingir a melhoria dos serviços prestados à população, ou seja, o interesse público, de modo a satisfazer por intermédio da qualificação pretendida o assistido que se beneficia diretamente dos serviços prestados.

CONTRATADA
DALÍZIA AMARAL CRUZ
CPF: 708.919.312-87
PIS/PASEP: 128.98547.42-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil – C.C. 43087-0, Ag. 3701-8.

3. VALOR:

O valor total máximo estimado para a prestação do serviço é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente a 3 horas.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Justifica-se o critério de julgamento POR ITEM, haja vista que só há um item a ser contratado.

5. LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados da seguinte forma:

Data: 26 de agosto de 2022.

Público alvo: Psicólogos que atuam na SEMCAT/Ananindeua-PA.

Objetivo geral: Refletir e mediar o dialogo sobre pratica do psicólogo no SUAS.

Objetivos específicos: - Acolher os profissionais participantes, a partir da fala introdutória da palestrante;

- Discutir sobre os principais desafios da atuação do psicólogo no SUAS, a partir da percepção dos profissionais participantes;

- Realizar dinâmicas de facilitação da expressão dos profissionais participantes;

6. DA CONTRATADA:

- a) Informar ao Contratante em tempo hábil, quaisquer alterações na programação;
- b) Fornecer ao Contratante todas as informações pertinentes a realização do evento;
- c) A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste termo assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- d) A contratada deverá executar os serviços objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

- e) A contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação;
- f) A contratado deverá cumprir com a carga horária determinada.

7. DO CONTRATANTE:

- a) Emitir nota de empenho com todas as informações necessárias, em favor da Contratada;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada;
- c) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos pela lei;
- d) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros;

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec.Mun.de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NATUREZA DA DESPESA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SUB-ELEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FONTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A CONTRATADA se incorrer nas infrações de inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivo de normas que vierem a substituí-la, segundo a graduação da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório.


Pâmela Zatrepalek
Coord. Gestão do Trabalho
Mat. 256675

Pâmela Zatrepalek de Almeida
Departamento de Gestão do Trabalho